



Comprovante de Publicação

Nº: **19407**

Identificação: **829/2014**

Data/Hora Veiculação: **11/03/2014 14:32**

Data Publicação : **12/03/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.050/2014**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE TERRENO URBANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica Incorporada ao Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbano, com área de 1.747,52m², em razão da Lei Federal nº 6766/1979.**

**Completo**

DECRETO Nº 27.050/2014 Súmula: Fica Incorporada ao Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbano, com área de 1.747,52m², em razão da Lei Federal nº 6766/1979. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão da Lei Federal nº 6766/1979 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 13628/2013, DECRETA Art. 1º. Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbano, com área de 1.747,52m² (um mil, setecentos e quarenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), sendo 168,64m² (cento e sessenta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de área de Preservação Permanente, sito no lugar denominado Barigui, nesta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se pela frente em 240,27 metros para a Rua José Cheinfert e linhas quebradas de 76,49 metros com a rua sem denominação; pelo lado direito em 6,82 metros com uma rua sem denominação; pelo lado esquerdo em 6,44 metros com a Avenida das Araucárias; e, finalmente pelos fundos em 100,50 metros com o lote ?B1?, em 88,98 metros com o lote ?B2?, em linhas quebradas de 57,81 metros e 69,59 metros, totalizando 127,40 metros com o lote ?B3?. Havida como própria de Lemos e Santos Ltda. e Técnico-aço Máquinas e Serviços Ltda. ? EPP. Conforme reporta a matrícula 43.279 de 15 de maio de 2013, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 331/07 em 29/01/2012 do Processo Administrativo 13628/2013, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Parágrafo Único - Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 9.069,62 (nove mil, sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 13628/13 ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.11 09:47:21 -0300